



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 56

Disponibilização: 29/03/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
24ª Vara Execução Fiscal - SJBA	3
Atos Judiciais	
15ª Vara JEF - SJBA	6
5ª Vara JEF - SJBA	9
9ª Vara JEF - SJBA	19
Turma Recursal - SJBA	26

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 56

Disponibilização: 29/03/2021

24ª Vara Execução Fiscal - SJBA



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA 4/2021

O JUIZ FEDERAL DA 24ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, nos moldes do disposto no art. 16, V, § 5º do Provimento Geral da Corregedoria do TRF da 1ª Região, nº 10126799, de 19/04/2020, e tendo em vista o disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição, nos arts. 41, inciso XVII, e 55 da Lei n. 5.010, de 30.05.66 e art. 152, VI, § 1º e 2º c/c art. 250, VII do Código de Processo Civil (Lei 13.105, de 16 de março de 2015),

CONSIDERANDO que a Corregedoria do TRF da 1ª Região, ao se manifestar acerca da aplicabilidade da Resolução PRESI/TRF 1ª Região 9606429 e Provimento COGER nº 10026137, proferiu decisão 11814109 no processo do SEI de nº 0011499-30.2018.4.01.8004, nos termos a seguir transcritos:

O Juiz Federal da 20ª Vara da SJBA afirma ter havido equívoco no cumprimento da Resolução PRESI 9606429, no que diz respeito à redistribuição para as varas da capital dos processos de execução fiscal em trâmite nas varas federais sediadas nas Subseções Judiciárias de Alagoinhas, de Campo Formoso, de Feira de Santana, de Guanambi, de Irecê, de Jequié, de Paulo Afonso e de Vitória da Conquista. Sustenta que a redistribuição contemplou processos de execução de títulos extrajudiciais, e não apenas execuções fiscais, e pede que tais processos sejam devolvidos às subseções citadas.

Consultada, a SECGE esclareceu que o estudo no qual se amparou o Voto-Vista 9145912, do Desembargador Federal Olindo Menezes, que prevaleceu no julgamento concluído em 24/10/2019, levou em consideração apenas a transferência das execuções fiscais e dos embargos às execuções fiscais, exatamente como refletem a Resolução Presi 9606429 e o Provimento Coger 10026137.

Portanto, a irrisignação merece acolhimento, a fim de que sejam redistribuídos para as varas especializadas da capital apenas os processos de execução fiscal e os feitos a eles conexos em trâmite nas varas federais sediadas nas Subseções Judiciárias de Alagoinhas, de Campo Formoso, de Feira de Santana, de Guanambi, de Irecê, de Jequié, de Paulo Afonso e de Vitória da Conquista, nos termos do Provimento COGER 10026137.

RESOLVE no âmbito da 24ª Vara Federal/SJBA, delegar a prática de ato ordinatório ao diretor de secretaria, e aos servidores por ele designados, para, mediante certificação nos autos e lançamento processual devidos, devolver o(s) processo (s) à Subseção de origem quando pertencentes a classes processuais não abrangidas pelos supramencionados normativos, fazendo cumprir o entendimento da E. Corregedoria.

Neste caso, deve também o servidor verificar a existência de eventuais feitos vinculados, conexos ou dependentes ao processo a ser devolvido à Subseção, para realizar o encaminhamento em conjunto dos processos ao Juízo da Subseção referente. Deverá ainda verificar, mesmo não sendo execução fiscal ou embargos a execução fiscal, se está o feito vinculado, conexo ou dependente a execução fiscal, hipótese em que não devolverá o feito para a origem.

Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Iran Esmeraldo Leite

Juiz Federal da 24ª Vara/SJBA

Documento assinado eletronicamente por **Iran Esmeraldo Leite, Juiz Federal**, em 25/03/2021, às 14:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador
12602481 e o código CRC **87780FAC**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0007579-48.2018.4.01.8004 12602481v10

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 56

Disponibilização: 29/03/2021

15ª Vara JEF - SJBA

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 15ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretária
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.MANOELA DE ARAÚJO ROCHA
 Juiz(a) Titular : DR.VALTER LEONEL COELHO SEIXAS

Expediente do dia 26 de Março de 2021

Atos do(a) : MANOELA DE ARAÚJO ROCHA
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0018767-90.2015.4.01.3300

201533000086135

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : MOISES ANTONIO PINTO DOS SANTOS
 Adv. : BA00003838 - FERNANDO BRANDAO FILHO
 Reu : FRANCISCO MARQUES DA SILVA BURITI
 Adv. : PB00014271 - GUILHERME HENRIQUE SILVEIRA E SILVA
 Adv. : PB00014266 - LEILA LIDIANE BRASILEIRO DE OLIVEIRA GOMES
 Reu : UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

0026687-13.2018.4.01.3300

2018330000852927

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANA LUCIA CAMPOS ALMEIDA
 Adv. : BA00050324 - LOURIVAL ALMEIDA SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Faço vista destes autos à(s) parte(s) para se manifestar(em) acerca dos cálculos e minuta da RPV, no prazo de 5(cinco) dias. Não havendo impugnação, a(s) requisição(ões) será(ão) migrada(s) para o Eg. TRF1. Neste caso, o(s) credor(es) deve(m) promover o saque após o transcurso de 60 (sessenta) dias da data da migração.

A RPV pode ser consultada na página da internet do TRF1ª Região, Link: <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/pagina-inicial.htm>. Efetuado o(s) depósito(s), anexado o Ofício do TRF, intime-se a parte autora e arquite-se os autos.

0021523-09.2014.4.01.3300

201433000120299

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : ELZA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO
 Adv. : BA00037968 - ANA PAULA DOS PASSOS SEIXAS
 Autor : EDVALDETH DO NASCIMENTO
 Adv. : BA00037968 - ANA PAULA DOS PASSOS SEIXAS
 Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora do depósito RPV efetuado, devendo dirigir-se diretamente à agência bancária para o levantamento. Para saque em nome do procurador, este deverá ter poder especial de receber valores e dar quitação e solicitar a autenticação da procuração anexada aos autos por meio do endereço eletrônico 15vara.ba@trf1.jus.br.

Após, arquivem-se os autos.

Informamos que os Ofícios de Transferências são realizados apenas nos processos onde não é possível a expedição de RPV.

Atos do(a) : VALTER LEONEL COELHO SEIXAS
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0034252-91.2019.4.01.3300
201933001221354

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Adv. : BA00031388 - ALEX BURGOS SANTANA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De ordem do(a) MM. Juiz(a) Federal da 15ª Vara, nos termos da Portaria nº 41, de 31/07/2013, publicada no DIÁRIO ELETRÔNICO EDJF-1, de 05/08/2013: Faço remessa dos autos para intimação da parte autora para se manifestar a informação do INSS, em 05 (cinco) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos.

0015332-84.2010.4.01.3300
201033009076143

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARGARIDA FERNANDES DA SILVA
Adv. : BA00030756 - ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA SEGUNDO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimem-se as partes, para se manifestarem, no prazo improrrogável de cinco dias, acerca dos cálculos anexados para fins de expedição de requisição de pagamento. Como o valor dos atrasados supera 60 (sessenta) salários mínimos, deverá a parte autora, no mesmo prazo acima fixado, manifestar-se, expressamente, se renuncia ao excedente, a fim de receber o crédito via RPV, tudo na forma do art. 17, § 4º, da Lei 10.259/2001. Se a parte autora estiver representada, seu representante deverá possuir poder de renunciar, na procuração que lhe foi outorgada. Transcorrido o prazo sem requerimentos, o precatório será migrado para o TRF da 1ª Região. Em caso de renúncia, expeça(m)-se a(s) RPV(s).

0051724-08.2019.4.01.3300
201933001390450

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
Autor : LEANDRO BEZERRA BRITO
Adv. : BA00052817 - OTAVIO MASCARENHAS PRAZERES
Adv. : BA00064344 - DIRLANE SILVA ALMEIDA
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Adv. : BA00017633 - GEORGE ANDRADE DO NASCIMENTO JUNIOR
Adv. : ES00015420 - EDUARDO DALLA BERNARDINA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora para verificar se os dados bancários fornecidos estão corretos, uma vez que a CEF tentou fazer a transferência para o Banco informado e foi devolvido. Após a informação dos dados bancários, expedir um novo ofício de transferência

0022548-18.2018.4.01.3300
201833000819227

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA JOSE CERQUEIRA DE SOUZA REPRESENTADA POR ANA MARIA CERQUEIRA DE SOUZA
Adv. : BA00018548 - MONICA FALCAO RIOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

1. Intimem-se as partes da RPV expedida. 2. As partes ficam cientes de que terão o prazo de cinco dias, a partir da intimação do presente, para análise dos autos e manifestação no que entenderem cabível quanto à RPV expedida. Transcorrido o prazo sem requerimento, a RPV será migrada para o TRF da 1ª Região. 3. Superada a fase anterior, proceda-se a migração da Requisição de Pagamento. 4. A PARTE AUTORA fica ciente de que o valor estará disponível para saque no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, em qualquer agência da CEF ou do Banco do Brasil. Para efetuar o saque, deverá a elas se dirigir munida de seus documentos, bem como deverá comunicar a este Juízo eventual demora na disponibilização da importância. Ressalto que o funcionamento externo da Secretaria desta Unidade ocorre das 9h às 18h, em dias úteis. 5. Após a confirmação do levantamento do valor da RPV, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 56

Disponibilização: 29/03/2021

5ª Vara JEF - SJBA

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 5ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretária
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
 Juiz(a) Titular : DRA.MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO

Expediente do dia 26 de Março de 2021

Atos do(a) : MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0042534-89.2017.4.01.3300
 201733000677573

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : AEN RESTAURANTE PIZZARIA EIRELI
 Adv. : BA00016330 - LARISSA SENTO SE ROSSI
 Adv. : BA00020784 - DARLAN DE JESUS OLIVEIRA
 Reu : REDECARD S.A
 Adv. : BA00016330 - LARISSA SENTO SE ROSSI
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE DA DECISÃO A REDECARD S.A.

(...) proceda-se ao bloqueio via BACENJUD nas contas da empresa REDECARD do valor do crédito principal atualizado e da multa final fixada, intimando a empresa demandada REDECARD S/A, objeto da construção, para se manifestar sobre o bloqueio em consonância com o § 3º do artigo 854 do NCPC. Prazo: 05 dias.

0044080-14.2019.4.01.3300
 201933001313709

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : MEISSA VIEIRA DOS SANTOS MENDES
 Adv. : BA00012509 - NELSON ARAGAO FILHO
 Adv. : BA00040101 - CLAUDIO ALMEIDA DOS ANJOS
 Autor : ROQUE RIBEIRO MENDES
 Adv. : BA00012509 - NELSON ARAGAO FILHO
 Adv. : BA00040101 - CLAUDIO ALMEIDA DOS ANJOS
 Autor : NEREIDA VIEIRA DOS SANTOS MENDES
 Adv. : BA00012509 - NELSON ARAGAO FILHO
 Adv. : BA00040101 - CLAUDIO ALMEIDA DOS ANJOS
 Reu : SAUDE CAIXA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) Cumprido, cientifiquem-se e arquivem-se (TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA)

Atos do(a) : ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0006828-74.2019.4.01.3300
 201933001029600

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ROSALIA DOS SANTOS GUIMARAES

Adv. : BA00038287 - TAMIRIS SILVA ARAGON
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Mantenho a decisão vergastada pelos seus próprios fundamentos, uma vez que a parte recorrente/autora contou prazo de 15 dias, sendo que o prazo para interposição de recurso inominado obedece à norma de regência desta Justiça especializada, de forma subsidiária, a lei 9.099/95, que fixa o decêndio legal como prazo para o recorrente, ex vi:

Art. 42. O recurso será interposto no prazo de dez dias, contados da ciência da sentença, por petição escrita, da qual constarão as razões e o pedido do recorrente. Contudo, tendo em vista que a admissibilidade cabe à eg. Turma Recursal, intime-se a parte recorrida para, querendo, ofertar contrarrazões. Decorrido, remetam-se os autos para julgamento do recurso do autor. INTIMEM-SE. PRAZO: 10 DIAS.

0033485-87.2018.4.01.3300

201833000899015

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : CELIA SANTOS ARAUJO
Adv. : BA00025865 - RENATO GARCIA LEIRO
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DA DECISÃO (intime-se o advogado chefe da CEF para comprovar o adimplemento DIRETAMENTE NA CONTA DA PARTE AUTORA...)

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 5ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
 Juiz(a) Titular : DRA.MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO

Expediente do dia 26 de Março de 2021

Atos do(a) : ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0011493-36.2019.4.01.3300
 201933001059425

Cível / Tributário / Jef
 Autor : MARCELO OLIVEIRA SENA
 Adv. : BA00018478 - ANA CLARA DE CARVALHO POLKOWSKI
 Adv. : BA00029391 - LUIZ FERNANDO SANDE MATHIAS
 Reu : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DO DESPACHO:

(...) Retornados da SECAJ, intemem-se as partes para que se manifestem no prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (cinco) dias, visando à expedição da requisição de pagamento.

0041729-83.2010.4.01.3300
 201033009181977

Cível / Tributário / Jef
 Autor : JOSENILZA CARVALHO DE QUEIROZ RIBEIRO
 Adv. : BA00018079 - LUCIANA HELENA ALMEIDA DE LIMA E SILVA
 Reu : FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 Reu : UNIAO FEDERAL

0029349-47.2018.4.01.3300
 201833000867646

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : JOVANDRO SANTOS DE JESUS
 Adv. : BA00034233 - CLAUDIA COUTINHO PORTELLA
 Reu : UNIAO FEDERAL

0038063-93.2018.4.01.3300
 201833000925634

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : NARCISO DE JESUS ARAUJO
 Adv. : BA0000910B - GISELE DOS ANJOS OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0041026-74.2018.4.01.3300
 201833000946967

Cível / Financiamento Habitacional / Jef
 Autor : FRANCISCO JOSE DA SILVA JUNIOR
 Adv. : BA00030341 - MERISSA BAHIA PINHEIRO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0021143-10.2019.4.01.3300
 201933001119990

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : CREUDES HELENA GONCALVES
 Adv. : BA00047426 - SANDRA MORAIS SANTOS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DO DESPACHO PROLATADO NOS AUTOS

0045069-25.2016.4.01.3300
201633000428894

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
Autor : CECILIA MARIA DAS GRACAS SANTOS
Adv. : BA00039159 - ILKA FLORENCE NOGUEIRA BASTOS
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DO DESPACHO

0037625-38.2016.4.01.3300
201633000377720

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JORGE WEBER URPIA
Adv. : BA00040164 - LUIZA NEIZA SILVA PAIVA
Adv. : BA00033678 - BIANCA CRISTINA URPIA VALENÇA DE OLIVEIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DO DESPACHO PROLATADO NOS AUTOS

0036363-48.2019.4.01.3300
201933001238464

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : CELIA PITA SANTOS
Adv. : BA00038693 - RAMON BELARMINO CARVALHAL
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA (DESPACHO REGISTRADO NOS AUTOS EM 10/12/2020):

"Cumprido, cientifique-se o autor e archive-se o feito."

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 5ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
 Juiz(a) Titular : DRA.MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO

Expediente do dia 26 de Março de 2021

Atos do(a) : MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0032214-14.2016.4.01.3300
 201633000359348

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : DJALMA RUFINO DOS SANTOS
 Adv. : BA00032015 - LEONARDO MOREIRA CAMPOS
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0043350-08.2016.4.01.3300
 201633000414759

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA PERPETUA CARVALHO OLIVEIRA
 Adv. : BA00026868 - ROQUENALVO FERREIRA DANTAS
 Adv. : BA00037662 - MANUELA BISPO DE LIMA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0036050-58.2017.4.01.3300
 201733000635665

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : PATRICIA DOS REIS DA SILVA EVANGELISTA
 Adv. : BA00025776 - VITOR HUGO ZIMMER SERGIO
 Adv. : BA00025822 - DANIEL BRUNO SAMPAIO TIMOTEO
 Reu : UNIAO FEDERAL
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029376-30.2018.4.01.3300
 201833000867913

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ADENES NERIS PEREIRA
 Adv. : BA00027360 - ANDREA DOS SANTOS VIRGENS
 Adv. : BA00034385 - MARIA DE FATIMA NASCIMENTO PENNA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0036698-04.2018.4.01.3300
 201833000920844

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : DAIANE TEXEIRA DA CRUZ
 Adv. : BA00031971 - THACIO FORTUNATO MOREIRA
 Adv. : BA00040697 - NATALIA JULIETE DE OLIVEIRA LIMA
 Adv. : BA00031102 - CRISTINA RIOS DE ALMEIDA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0012492-86.2019.4.01.3300
 201933001065401

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : ROBERTO LUIZ SANT ANA
 Adv. : BA00059290 - CARLOS ROBERTO GUERRA FONSECA
 Adv. : BA00050051 - REINALDO ALCANTARA SANTANA
 Adv. : BA00048225 - NILTINHO ANTONIO DA SILVA
 Adv. : BA00043885 - JOAO PAULO SANTOS SILVA PESSOA
 Reu : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

- ECT

0051778-71.2019.4.01.3300

201933001390999

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DOMICIO ALVES DE SANTANA REP. POR MARIA AUXILIADORA PEIXOTO
 Adv. : BA00025383 - LUCAS AUGUSTUS TESTA CAMPOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : SHEILA KIRSCHBAUM
 Perito : MARCELO DE AGUIAR BATISTA SAPUCAIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DO ATO ORDINATÓRIO (VISTA DOS CÁLCULOS)

0022564-35.2019.4.01.3300

201933001130532

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JACIRA DA CONCEICAO CARDOSO
 Adv. : BA00025383 - LUCAS AUGUSTUS TESTA CAMPOS
 Autor : JACIRA DA CONCEICAO CARDOSO REPRESENTADO POR ARTHUR MIGUEL CARDOSO DA HORA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027160-62.2019.4.01.3300

201933001165311

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : YASMIN DE LIMA RAMOS REPRESENTADA POR ALAELSON ANDRADE RAMOS
 Adv. : BA00037821 - CLAUDIO MORAES SODRE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0039704-82.2019.4.01.3300

201933001271941

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : SELMA DOS SANTOS SILVA
 Adv. : BA00043438 - GINALDY GOMES DO NASCIMENTO COELHO
 Adv. : BA00047604 - ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO COELHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0042286-55.2019.4.01.3300

201933001295762

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ELISANGELA FREITAS MIRANDA
 Adv. : BA00031449 - CAROLINE OLIVEIRA SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0043042-64.2019.4.01.3300

201933001303324

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : BALBINA BRITO DOS SANTOS
 Adv. : BA00025749 - LUCIANO PEREIRA SOARES
 Adv. : BA00053496 - LUIZE PASSOS CARVALHO SOARES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DO ATO ORDINATÓRIO (AUDIÊNCIA DESIGNADA)

0031450-23.2019.4.01.3300

201933001197250

Cível / Tributário / Jef

Autor : MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA LIMA
 Adv. : BA00049329 - ALAN SANTOS FREIRE
 Reu : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De ordem dos MM Juizes da 5ª Vara Federal, nos termos da Portaria nº 023/2017, intime-se a parte autora para anexar aos autos os documentos requeridos pela SECAJ. Prazo de 15 dias.

Atos do(a) : ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI

Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0030959-21.2016.4.01.3300

201633000347343

Cível / Tributário / Jef

Autor : PATRICIA ROSE ANDRADE VIANA DE MELO
 Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De ordem dos MM Juizes da 5ª Vara Federal, nos termos da Portaria nº 023/2017, fica intimada a PARTE AUTORA para indicar nos autos em nome de qual causídico será expedida a RPV relativa aos honorários advocatícios, com a respectiva assinatura dos demais advogados constantes na procuração anexada aos autos. Prazo de 5 dias.

Transcorrido o prazo, sem manifestação, arquivem-se os autos com a observação "EXECUÇÃO DOS HONORÁRIOS PENDENTE"

0031555-97.2019.4.01.3300

201933001198306

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : VANUSIA DANTAS CRUZ
 Adv. : BA00025216 - GELCIO CARDOSO DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De ordem dos MM Juizes da 5ª Vara Federal, nos termos da Portaria nº 023/2017: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, regularizar a sua situação cadastral perante a RECEITA FEDERAL tendo em vista a divergência na grafia do seu nome, constante nos dados da Justiça Federal e no banco de dados da Receita Federal (VANUSIA DANTAS CRUZ X VANUSIA DA MATA CRUZ para fins de expedição de RPV/Precatório, sob pena de arquivamento dos autos, com a observação "EXECUÇÃO PENDENTE".

0038139-83.2019.4.01.3300

201933001256222

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA ANGELICA SILVA DOS SANTOS JESUS
 Adv. : BA00028370 - CLEBER EMIDIO DA SILVA
 Adv. : BA00062986 - MILHENA GOMES FERREIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De ordem dos MM Juizes da 5ª Vara Federal, nos termos da Portaria nº 023/2017, fica intimada a PARTE AUTORA para indicar nos autos em nome de qual advogado será expedida a RPV relativa aos honorários contratuais, com a respectiva assinatura do segundo causídico, constante na procuração anexada aos autos. Prazo de 5 dias. Transcorrido o prazo, sem manifestação, arquivem-se os autos com a observação "EXECUÇÃO PENDENTE"

0012393-19.2019.4.01.3300

201933001064427

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : JOILSON SILVA SANTOS
 Adv. : BA00025557 - IGOR MAGNO DA SILVA MACHADO
 Adv. : BA00025105 - ISLANDIA LOPES DE BRITO DOS SANTOS
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0014971-52.2019.4.01.3300

201933001082202

Cível / Financiamento Habitacional / Jef

Autor : AGNALDO MAURICIO DA SILVA
 Adv. : BA00058034 - ANDRE PINTO BEZERRIL SOARES
 Reu : CONSTRUTORA TENDA S/A
 Adv. : BA00023195 - IVAN MAURO CALVO
 Adv. : BA00029947 - PEDRO JOSE TRINDADE FILHO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Reu : CONSTRUTORA TENDA S/A
 Adv. : BA00027586 - LEANDRO HENRIQUE MOSELLO LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DO ATO ORDINATÓRIO:

(intimação da parte autora para se manifestar, no prazo de dez dias, sobre a transferência realizada)

0005151-82.2014.4.01.3300

201433000019946

Cível / Previdenciário / Outros / Jef

Autor : ADEMARIO SANTANA MOREIRA
 Adv. : BA00025054 - ROBSON DA SILVA SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022719-43.2016.4.01.3300

201633000309998

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : SONIA MARIA XAVIER DOS SANTOS
 Adv. : BA00025383 - LUCAS AUGUSTUS TESTA CAMPOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Litispa : MARIA VIRGINIA FONTES CABECEIRAS
 Adv. : BA00004330 - DILSON LUIZ ALVES DE LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De ordem dos MM Juizes da 5ª Vara Federal, nos termos da Portaria nº 008/2006, fica intimada a PARTE AUTORA para, no prazo de 05 dias:

(X) se manifestar acerca dos cálculos de fls.....;

(X) declarar se renuncia ou não ao valor excedente à quantia de sessenta salários mínimos, para fins de pagamento do respectivo crédito por meio de Requisição de Pequeno Valor. Cientifique-se de que, caso não haja renúncia expressa, ou, na hipótese de silêncio, será expedido Precatório

0039503-37.2012.4.01.3300

201233009608824

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : SEBASTIAO ALVES DE BRITO
 Adv. : BA00017220 - SILVIO DAS MERCES RAMOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De ordem dos MM Juizes da 5ª Vara Federal, nos termos da Portaria nº 023/2017, intemem-se as partes autora e ré para se manifestarem, acerca da informação SECAJ. Prazo de 5 dias.

0011029-17.2016.4.01.3300

201633000240372

Cível / Tributário / Jef

Autor : CLAUDIA MARIA SANTOS DA SILVA
 Adv. : BA00034682 - MONICA CRISTINA CAPIRUNGA
 MONTEIRO SANTOS
 Reu : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

0038779-91.2016.4.01.3300

201633000385744

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANA MARIA DE RUFINO COELHO
 Adv. : BA00006899 - GISLANE NASCIMENTO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : THIERS RIBEIRO CHAGAS

0039645-31.2018.4.01.3300

201833000935604

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JAIRO DE JESUS SANTOS REPRESENTADO POR
 EDNA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
 Adv. : BA00059345 - DELSON MANUEL MACIEL SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0003479-63.2019.4.01.3300

201933001004781

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : BRUNO DE LIMA BRANDAO
 Adv. : BA00022860 - CLAUDIO ANDRE ALVES DA SILVA
 Adv. : BA00023844 - ANA KARINA PINTO DE CARVALHO
 SILVA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0012377-65.2019.4.01.3300

201933001064266

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANA CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS SANTANA

Adv. : BA00057246 - JAIANA DOS SANTOS MOURA

Adv. : BA00044606 - FERNANDO AUGUSTO DE ARAUJO SANTOS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0013571-03.2019.4.01.3300

201933001072191

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DELMAR NASCIMENTO SANTOS

Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA

Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0018409-86.2019.4.01.3300

201933001102636

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : IAIAS BATISTA DE MATOS

Adv. : BA00049906 - LICINIO ALVES DA CRUZ NETO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0030777-30.2019.4.01.3300

201933001192500

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : IVONICE SANTOS ROCHA

Adv. : BA00026380 - EZEQUIAS RODRIGUES ARAUJO SOBRINHO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Perito : ARY DE CASTRO FERREIRA RODRIGUES FILHO

0039669-25.2019.4.01.3300

201933001271599

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RAIMUNDA DE JESUS FERREIRA

Adv. : BA00058042 - ANA GABRIELLA DOS SANTOS VELAME

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DO ATO ORDINATÓRIO (VISTA DOS CÁLCULOS)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 56

Disponibilização: 29/03/2021

9ª Vara JEF - SJBA

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 9ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ
 Juiz(a) Subst. : DR.TIAGO BORRÉ

Expediente do dia 26 de Março de 2021

Atos do(a) : DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0009057-80.2014.4.01.3300
 201433000043667

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ELISANGELA MOURA DE JESUS
 Advg. : BA00043746 - CELESTE COSTA ALVES DOS ANJOS
 Autor : AUGUSTO DE JESUS
 Advg. : BA00059232 - RITA OLIVIA ANNEYS CARDOSO
 Autor : ELISANGELA MOURA DE JESUS
 Advg. : BA00059232 - RITA OLIVIA ANNEYS CARDOSO
 Autor : AUGUSTO DE JESUS
 Advg. : BA00043746 - CELESTE COSTA ALVES DOS ANJOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024960-19.2018.4.01.3300
 201833000839229

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : LUCIENE DE JESUS DOS SANTOS
 Advg. : DF00123456 - DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Litispa : ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS REPRESENTADA POR
 MINERVINA MOREIRA DE OLIVEIRA
 Litispa : DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
 Litispa : ANA CAROLINE DE JESUS DOS SANTOS
 Litispa : ANA VITORIA DE JESUS DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

... Não havendo impugnações, migre-se o ofício requisitório, suspendendo-se o processo até a disponibilização do respectivo valor em instituição bancária.

0019455-23.2013.4.01.3300
 201333000038079

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : VALDEMAR REGO FILHO
 Advg. : BA00025997 - RAFAEL SOUZA MAGALHAES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Com base na delegação contida na Portaria n. 002 de 28 de setembro de 2016 da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Bahia: Intime-se a parte autora para que, no prazo de cinco dias, informe se pretende renunciar ao valor que extrapola o limite de sessenta salários mínimos, com vistas ao recebimento do crédito mediante expedição de RPV (artigo 37, § 1º), ou prefere receber o valor integral mediante expedição de precatório. Não havendo manifestação ou sendo negativa a resposta, expeça-se precatório para recebimento do valor integral.

0004215-18.2018.4.01.3300
 201833000721375

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOAO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
 Adv. : BA00022152 - CARLOS AYALLA TEIXEIRA RIBEIRO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Com base na delegação contida na Portaria n. 002 de 28 de setembro de 2016 da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Bahia: Intime-se a parte autora para que, no prazo de cinco dias, informe se pretende renunciar ao valor que extrapola o limite de sessenta salários mínimos, com vistas ao recebimento do crédito mediante expedição de RPV (artigo 37, § 1º), ou prefere receber o valor integral mediante expedição de precatório. Não havendo manifestação ou sendo negativa a resposta, expeça-se precatório para recebimento do valor integral.

0044859-42.2014.4.01.3300
 201433000231568

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : HERBET ALVES DA SILVA
 Adv. : BA00013695 - HERMINALVO EMANUEL MONTEIRO DE LIMA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Com base na delegação contida na Portaria n. 002 de 28 de setembro de 2016 da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Bahia: Intime-se a parte autora para que, no prazo de cinco dias, informe se pretende renunciar ao valor que extrapola o limite de sessenta salários mínimos, com vistas ao recebimento do crédito mediante expedição de RPV (artigo 37, § 1º), ou prefere receber o valor integral mediante expedição de precatório. Não havendo manifestação ou sendo negativa a resposta, expeça-se precatório para recebimento do valor integral.

0012753-51.2019.4.01.3300
 201933001068010

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : BRUNO REIS DE JESUS REPRESENTADO POR DARCI REIS DE JESUS
 Adv. : BA00009375 - ANGELO RAMOS PEREIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : JOSE CARLOS BARBOZA FILHO
 Perito : TERESINHA DE JESUS DO CARMO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Com base na delegação contida na Portaria n. 002 de 28 de setembro de 2016 da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Bahia: Intime-se a parte autora para que, no prazo de cinco dias, de modo a viabilizar a expedição do ofício requisitório, apresente o documento mencionado na certidão retro, sob pena de arquivamento dos autos até o atendimento da determinação (artigo 59, inciso XI).

0024531-18.2019.4.01.3300
 201933001147608

Cível / Tributário / Jef
 Autor : ARMANDO MENDES DE LIMA FILHO
 Adv. : BA00028101 - FREDERICO SANTANA DE FARIAS
 Adv. : BA00039888 - PEDRO QUINTELLA CERQUEIRA RIVAS
 Reu : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL
 Perito : MARCELO DE AGUIAR BATISTA SAPUCAIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Com base na delegação contida na Portaria n. 002 de 28 de setembro de 2016 da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Bahia: Intime-se a parte autora para que apresente, no prazo de cinco dias, os contracheques de dezembro de 2106, considerando a informação prestada pela contadoria em 24.02.2021, necessários à atualização dos cálculos, conforme parâmetros previamente definidos pelo juiz da causa (artigo 59, inciso VII). Documentos apresentados, encaminhem-se os autos à Contadoria para complementação da planilha de cálculos, conforme parâmetros fixados na sentença. Na mesma oportunidade, a parte autora deverá informar se pretende renunciar ao valor que extrapola o limite de sessenta salários mínimos, com vistas ao recebimento do crédito mediante expedição de RPV (artigo 37, § 1º), ou prefere receber o valor integral mediante expedição de precatório. Não havendo manifestação ou sendo negativa a resposta, expeça-se precatório para recebimento do valor integral.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 9ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ
 Juiz(a) Subst. : DR.TIAGO BORRÉ

Expediente do dia 26 de Março de 2021

Atos do(a) : DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0032119-76.2019.4.01.3300
 201933001203997

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : BENEDITA DE PAULA MENDES PEDREIRA
 Adv. : BA00030414 - DEIVID OLIVEIRA DE SANTANA
 Adv. : BA00050896 - RIAN DE JESUS DANTAS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

... Com tais fundamentos, no que se refere à concessão do benefício assistencial, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, ante a perda superveniente do interesse de agir, o que faço com arrimo no art. 485, VI, do CPC.
 No que daí remanesce, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, extinguindo o feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil de 2015...

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 9ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ
 Juiz(a) Subst. : DR.TIAGO BORRÉ

Expediente do dia 26 de Março de 2021

Atos do(a) : DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0030800-10.2018.4.01.3300

201833000882025

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : NAZILDA BISPO DOS SANTOS
 Adv. : BA00044070 - FABIO SA BARRETO NOGUEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Litispa : CAMILA CRISTINA SANTOS GUIMARAES ASSISTIDA POR BARBARA CRISTINA DE
 Adv. : BA00016085 - MARCELO DANTAS CABRAL
 Adv. : BA00034330 - SAULO SANTANA DE ARAUJO SILVA

0043284-23.2019.4.01.3300

201933001305746

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LILIANE MENDONCA DE ARAUJO
 Adv. : BA00034300 - CAROLINA SANTOS RODRIGUES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0051231-31.2019.4.01.3300

201933001385520

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DA CONCEICAO
 Adv. : BA00029322 - ADALBERTO SANTOS BINA
 Adv. : BA00034483 - RUDSON FILGUEIRAS BARBOSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0051476-42.2019.4.01.3300

201933001387973

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ROSENILDA RODRIGUES FREIRE
 Adv. : BA00022549 - LUIZ EDUARDO DO AMOR PIMENTA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De modo a viabilizar a realização da audiência virtual, determino a intimação da parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, cumpra integralmente o último despacho exarado, mediante apresentação das testemunhas e seus documentos de identificação (com foto), bem como os endereços eletrônicos (e-mails).

0031292-65.2019.4.01.3300

201933001195674

Cível / Previdenciário / Outros / Jef

Autor : MARIA MARCELO DOS SANTOS
 Adv. : BA00006691 - ANTONIO JOSE DOS SANTOS
 Adv. : BA00025270 - BARBARA COSTA DOS SANTOS
 Adv. : BA00045478 - VITOR SILVEIRA DOS SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando que a petição registrada em 12/02/2021, apresenta erro e não permite a verificação de seu conteúdo, renove-se a intimação da parte autora para se manifestar acerca do interesse na realização de audiência virtual no despacho registrado em 18/12/2020. Prazo: 15 (quinze) dias.

0016651-19.2012.4.01.3300
201233009499843

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : LIDIANE PIMENTEL GUIMARAES REPRESENTADA POR TELMA PIMENTEL GUIMARAES
Adv. : BA00026882 - CRISTIANO VIEIRA DA COSTA
Adv. : BA00033084 - GISELE VIEIRA E SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

... Sendo assim, intime-se a demandante para, no prazo de 10(dez) dias, informar se foi ajuizada ação perante a Justiça Estadual objetivando a sua interdição, trazendo aos autos, em sendo o caso, o termo de designação do seu curador. Decorrido o decêndio, sem cumprimento da diligência acima, arquivem-se os autos até regularização da representação processual.

Caso contrário, voltem-me conclusos para deliberar acerca das requisições de pagamento.

0018182-43.2012.4.01.3300
201233009509128

Cível / Serviço Público / Jef
Autor : MARIA OLIVEIRA MATOS
Adv. : BA00032636 - DANILO SEIXAS MORAES LIMA
Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

... Não havendo impugnações, migre-se o ofício requisitório, suspendendo-se o processo até a disponibilização do respectivo valor em instituição bancária.

0033452-97.2018.4.01.3300
201833000898685

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
Autor : TAIS COSTA SOUTO
Adv. : BA00035251 - RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Adv. : BA00055014 - EDILSON MUNIZ FERREIRA FILHO
Reu : IFBA - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

... Diante disso, considerando a imprescindibilidade de realização de audiência para o deslinde do feito e a necessidade de dar andamento ao processo, determino a intimação da parte autora para que, no prazo de 05 (cinco) dias, informe acerca da existência de interesse na realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento não presencial.

Em caso positivo, deve a parte autora informar, de imediato, os nomes, e-mails e telefones celulares de cada um dos participantes (advogado, parte autora e testemunhas), bem como documento de identificação com foto(para conferência dos dados e envio do link que os habilitará a participar da assentada)...

0043151-78.2019.4.01.3300
201933001304415

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ZENEIDE MARIA DOS SANTOS
Adv. : BA00045196 - JURENE DA SILVA COSTA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

... Apresentadas as documentações, dê-se vista às partes por 5 (cinco) dias, vindo-me os autos conclusos para sentença.

0024451-59.2016.4.01.3300
201633000315021

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : IRAILDES SANTANA DA SILVA DE LIMA
Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
Adv. : BA00040290 - HENRIQUE BRITO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : SANDRA CASTELLO BRANCO LEDOUX CAVALCANTI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Preliminarmente, intime-se a CEAB/DJ, inclusive o INSS, para, no prazo de 10(dez) dias, retificar a DIB do benefício

634.011.585-7 para 20.04.2016, conforme acórdãos registrados em 01.06.2017 e 19.11.2019.
Intime-se a parte autora de que o benefício se encontra implantado, com valores disponíveis para saque...

0009025-80.2011.4.01.3300
201133009251100

Cível / Serviço Público / Jef
Autor : JOAO FRAGA FILHO
Adv. : GO00040251 - PEDRO PANTHIO ABRAO COSTA
Adv. : GO00044862 - EDIVALDO BERNARDO DA SILVA
Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Chamo o feito à ordem.

Revogo o despacho proferido nos autos em 18.12.2020.

Considerando a documentação recentemente acostada aos autos, intime-se o patrono da ação a apresentar, em 10 (dez) dias, termo atual de curatela da parte autora ou, não sendo possível, certidão expedida pelo Juízo da Vara dos Feitos de Relação de Consumo Cíveis e Comerciais da Comarca de Cachoeira, no qual tramita o Processo n. 8000273-56.2019.8.05.0034, esclarecendo se o Termo de Curatela Provisória - emitido em 14.10.2019 - permanece válido...

0015112-71.2019.4.01.3300
201933001083619

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : DAYANE COSTA DE SANTANA
Adv. : BA00036523 - ARIADNE EVILA PASSOS ARANHA PEIXOTO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : CLAUDIANE FERREIRA DIAS
Perito : ARLUCIA PINHEIRO DE ANDRADE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Julgamento convertido em diligência. Em face das petições aviadas pela parte autora em 20/01/2021 e 24/02/2021, cumpre esclarecer que a questão concernente à data de início da incapacidade será objeto de análise sistemática quando do julgamento, não se fazendo necessária a intimação da perita para prestar esclarecimentos, como pretendido. Consigne-se, outrossim, que, conforme expressamente previsto na proposta de acordo apresentada pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), "CONTRAPROPOSTA - O INSS informa que não aceita contraproposta, salvo para correção de erro material, de modo que, caso não aceitos os termos do presente acordo pela parte autora, requer desde já o regular prosseguimento do feito " (grifos postos). Assim, intime-se a acionante, pela derradeira vez, para que se manifeste acerca da proposta de acordo formulada pela autarquia previdenciária...

0024316-52.2013.4.01.3300
201333000061404

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ADELIMARIA OLIVEIRA DAS NEVES
Adv. : BA00013695 - HERMINALVO EMANUEL MONTEIRO DE LIMA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0040937-22.2016.4.01.3300
201633000398809

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : GILSON SILVA AZEVEDO
Adv. : BA00028804 - VANESSA SANTOS LOPES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0043751-07.2016.4.01.3300
201633000418800

Cível / Serviço Público / Jef
Autor : RAFAEL GOMES WANDERLEY
Adv. : BA00012051 - ANDRE LUIZ QUEIROZ STURARO
Reu : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA, E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

... Não havendo impugnações, migre-se o ofício requisitório, suspendendo-se o processo até a disponibilização do respectivo valor em instituição bancária.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 56

Disponibilização: 29/03/2021

Turma Recursal - SJBA

PODER JUDICIÁRIO
 JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 4º TR - RELATOR 3 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Expediente do dia 18 de Março de 2021

Atos do(a) : LUISA FERREIRA LIMA ALMEIDA
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0042623-49.2016.4.01.3300
 201633000411023

Recurso Inominado

Recdo : JOAO JOSE DE SENA CAVALCANTE
 Advg. : BA00025229 - GRASIELLY BARBOSA SAEZ AMADOR
 Advg. : BA00025226 - LINDOMAR PINTO DA SILVA SAEZ
 AMADOR
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0039699-60.2019.4.01.3300
 201933001271897

Recurso Inominado

Recdo : CRISTIANE PINTO ANDRADE
 Advg. : BA00057872 - JACKELINE MOTA SILVA
 Recte : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nos termos da Portaria n. 54, de 24/11/2015, da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, intime-se a parte interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, apresentar contrarrazões ao Pedido de Uniformização de Jurisprudência/Recurso Extraordinário/REsp interposto pela parte adversa (item V.1.a).

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 2ª TR - RELATOR 1 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretária
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Expediente do dia 18 de Março de 2021

Atos do(a) : OLÍVIA MÉRLIN SILVA
 Exmo(a)

Autos com Acordao

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0039877-77.2017.4.01.3300

201733000655458

Recurso Inominado

Recdo : JAIR DA BOA MORTE RAMOS
 Adv. : BA00034117 - JOSE OLIVEIRA CAZE
 Adv. : BA00047323 - ARLANE BONFIM DE ABREU
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária do Estado da Bahia, por unanimidade, julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto do presente Voto-ementa.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 2ª TR - RELATOR 2 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretária
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : FÁBIO STIEF MARMUND
 Exmo(a)

Autos com Acordao

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0011583-49.2016.4.01.3300

201633000245800

Recurso Inominado

Recte : FLAVIA DE JESUS DA HORA SANTOS
 Adv. : BA00039383 - JOEL MENDES LEAO DE ALMEIDA
 Recdo : FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
 Recdo : ASBEC-SOCIEDADE BAIANA DE EDUCACAO E CULTURA LTDA
 Adv. : BA00059785 - GILBERTO DA GRAÇA COUTO FILHO
 Recdo : BANCO DO BRASIL SA
 Adv. : BA00047104 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária do Estado da Bahia, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos da Ementa de Julgamento.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
4º TR - RELATOR 2 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
Diretor do Foro
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Expediente do dia 18 de Março de 2021

Atos do(a) : ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES
Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0032184-47.2014.4.01.3300
201433000162443

Recurso Inominado

Recte : OCELIA GOMES DA CRUZ
Adv. : PR00041506 - MARCIO JOSE BARCELLOS MATHIAS
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Vista à parte autora da petição e cálculos apresentados pelo INSS pelo prazo de 20 (vinte) dias. Após, conclusão.